

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000305001

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos, datado do dia 17 de Agosto de 2006, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, o candidato José António Martins Silvestre.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000305000

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas datado do dia 7 de Agosto de 2006, foram renovados, pelo prazo de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2006 e termo em 6 de Outubro de 2007, com Liliana Catarina Ferreira da Silva, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com Nuno Pandeirada e Renato André Valente da Silva, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de informática de grau I — nível I, ao abrigo do disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto). (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000305999

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### Aviso

#### Pedido de licenciamento para alteração da licença de operação de loteamento n.º 25/78

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do disposto do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração da licença de operação de loteamento n.º 25/78, requerido por Albano Tavares de Almeida, com o número de identificação fiscal 169964740, na qualidade de proprietário do lote n.º 4 do referido alvará de loteamento, pelo período de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo, junto da Divisão de Obras Particulares desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*. 1000304224

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### Aviso

Cumprindo o determinado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho do corrente ano, foi renovado, pelo

prazo de um ano com início a 1 de Julho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com José Manuel Lima Ribeiro, com a categoria de leitor-cobrador de consumos, de acordo com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho, aplicável, no caso, por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*. 3000214542

### Aviso

Cumprindo o determinado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho do corrente ano, foi renovado, pelo prazo de um ano com início a 18 de Abril, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Nuno Miguel Pereira Alves, com a categoria de técnico de informática (estagiário), de acordo com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho, aplicável, no caso, por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*. 3000214541

### Aviso

Cumprindo o determinado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Fevereiro do corrente ano, foi renovado, pelo prazo de três anos com início a 8 de Abril, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Andrea Vieira Pestana Trindade, com a categoria de técnica superior de psicologia, de acordo com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho, aplicável, no caso, por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*. 3000214539

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 73/DAG/DGRH/SAP/06

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, aplicável à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 13 de Junho de 2006, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, do concurso externo para preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de contabilidade.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Lugares a preencher — válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer durante o prazo de validade.

5 — Prazo de validade — um ano.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 3223/2002, *Diário da República*, n.º 35, de 11 de Fevereiro.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

9 — Remunerações e outras condições — o titular do lugar a prover será remunerado pelo índice 199, vencimento ilíquido de 640,62 euros, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para funcionários da administração local.

10 — Forma de ingresso — nomeação provisória por um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89.